

Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2014.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8509453-90.2014.8.06.0000, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 4.505,00 (quatro mil, quinhentos e cinco reais) à empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., em razão do atraso na execução das obrigações de que trata o Contrato nº 48/2013, nos termos da Cláusula Décima Primeira, item "b.6" do referido contrato. Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VICE-PRESIDENTE DO TJCE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500835-59.2014.8.06.0000, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 75.743,38 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) à empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., em virtude do atraso na entrega dos equipamentos de que trata o Contrato nº 40/2013, nos termos da Cláusula Nona, itens 9.1.2.1 e 9.1.2.6 do referido contrato. Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VICE-PRESIDENTE DO TJCE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

##### EDITAL N° 117/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que a magistrada representada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501244-88.2013.8.06.0026 solicitou remarcação da sessão plenária designada para o dia 13 de novembro de 2014, diante da impossibilidade de comparecimento do seu Advogado, pedido deferido pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira, Relatora do referenciado Processo,

##### RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito o Edital nº 107/2014, de 26 de setembro de 2014, disponibilizado no DJe de 17 de outubro de 2014;
- II - Restabelecer a Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça para o próximo dia 13 de novembro de 2014, às 13:30 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de novembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 4º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DO PODER JUDICIÁRIO

#### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO 3º CICLO

##### EDITAL N° 118/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 429-A da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará o instituto da remoção, combinado com os arts. 18 a 32 da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014, de 10 de julho de 2014, bem como as normas definidas pelo Edital nº 115/2014, de 3 de novembro de 2014;

##### RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado provisório do 4º Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará – 3º ciclo, conforme as inscrições constantes do Anexo Único deste Edital.

Art.2º Estabelecer que a interposição de recursos sobre a classificação anexa dar-se-á no período de 11 a 12 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará